

PROJETO DE LEI Nº. 132/2017

Súmula: Autoriza a utilização da renda proveniente da aplicação financeira dos recursos repassados às entidades Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari para a execução do Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado com o Município de Mandaguari.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu, ROMUALDO BATISTA, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização da renda proveniente da aplicação financeira dos recursos repassado à entidade *Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari* na execução do Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado com o Município de Mandaguari, nos termos do plano de trabalho apresentado pela entidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (06.09.2017).

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei, o qual tem por objetivo autorização para utilização dos rendimentos provenientes da aplicação dos valores repassados por meio do Termo de Colaboração nº 03/2017 , celebrado entre o Município de Mandaguari e a OSC Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari, para fins de execução do objeto de tal parceria.

A entidade celebrou Termo de Colaboração nº 03/2017 para a percepção de recursos do Município no montante de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para realização do projeto “Vem Cuidar de Mim”, para repasse dos valores oriundos de cofinanciamento municipal do Fundo Municipal de Assistência Social – Criança e Adolescente.

Ante a aplicação financeira dos valores repassados, restou gerada renda de R\$ 522,24 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Assim, a entidade pleiteou a celebração de termo aditivo ao termo de colaboração citado, a fim de utilização das aplicações da colaboração de forma a acrescê-las ao montante inicial, consoante o plano de trabalho reformulado anexo.

Assim, tendo em vista requerimento de alteração do recurso total a ser utilizado pela entidade para execução do Termo de Colaboração nº 03/2017, de forma a adicionar os valores auferidos em decorrência das aplicações financeiras, necessário se faz autorização legal para utilização de tais valores na execução da parceria, viabilizando a celebração do termo aditivo requerido pelo Asilo, motivo pelo qual propõe-se o presente projeto para análise desta Casa de Leis e posterior aprovação, autorizando a utilização dos recursos provenientes da aplicação financeira das verbas repassadas ao Asilo, por meio do Termo de Colaboração nº 03/2017.

Mandaguari, 06 de setembro de 2017.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal